



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
13ª Sessão Ordinária - 18/05/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudos técnicos para implantação de sistema de monitoramento por câmeras de segurança em todos os Espaços PET do Município de Indaiatuba, visando coibir casos de abandono e maus-tratos de animais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos técnicos, operacionais e orçamentários para implantação de sistema de monitoramento por câmeras de segurança em todos os Espaços PET do Município de Indaiatuba, com o objetivo de ampliar a proteção animal, fortalecer a fiscalização e coibir práticas de abandono e maus-tratos. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Causa Animal

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade sugerir a adoção de medidas preventivas e fiscalizatórias voltadas à proteção e bem-estar animal nos Espaços PET existentes no Município de Indaiatuba, diante do crescente registro de casos de abandono de animais nesses locais.

Conforme relatos recorrentes da população e de protetores independentes da causa animal, diversos animais vêm sendo abandonados nos Espaços PET da cidade, especialmente em razão de tais locais serem cercados, o que impede que os animais consigam escapar para ruas e avenidas, fazendo com que permaneçam confinados até serem encontrados por frequentadores ou equipes responsáveis.

A situação é extremamente preocupante e demanda atuação firme e imediata do Poder Público, uma vez que o abandono de animais configura prática cruel, incompatível com os princípios de proteção e bem-estar animal, além de representar grave problema social, sanitário e de segurança pública.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

Nesse contexto, a implantação de câmeras de monitoramento nos Espaços PET poderá contribuir significativamente para a identificação de infratores, produção de provas, fortalecimento da fiscalização e inibição de novas ocorrências, funcionando como importante instrumento preventivo e de apoio às autoridades competentes.

Além da função fiscalizatória, o monitoramento eletrônico também poderá proporcionar maior segurança aos usuários dos espaços públicos, auxiliar na preservação do patrimônio público, reduzir atos de vandalismo e ampliar a sensação de segurança da população que frequenta esses ambientes de convivência e lazer.

Importante destacar que os Espaços PET representam importante política pública de incentivo à convivência responsável entre tutores e animais, promoção da saúde, lazer e bem-estar coletivo, razão pela qual devem possuir estrutura adequada e mecanismos mínimos de segurança e fiscalização.

Sob o aspecto jurídico, a presente proposição encontra amparo no artigo 225 da Constituição Federal, especialmente em seu §1º, inciso VII, que impõe ao Poder Público o dever de proteger a fauna e vedar práticas que submetam os animais à crueldade.

A medida também encontra respaldo na Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), que prevê sanções para práticas de maus-tratos e abandono de animais, bem como nos princípios da eficiência, prevenção, interesse público e proteção ambiental que regem a Administração Pública.

Diante do exposto, considerando a necessidade urgente de adoção de medidas efetivas para coibir o abandono de animais nos Espaços PET do Município, sugere-se ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos para implantação de sistema de monitoramento por câmeras de segurança em todos esses locais, visando fortalecer a proteção animal, ampliar a fiscalização e contribuir para a responsabilização dos infratores.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2026.

Clélia Santos
CLÉLIA SANTOS
Vereadora